



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS  
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

## 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

*Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato*  
**Oficial Interina**

*Núbia Fernandes Silva da Mata*  
**Oficial Substituta**

*Cecília Keron Silva*  
**Escrevente**

CNM: 163394.2.0007980-26

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**LIVRO Nº 2                      MATRÍCULA Nº7980                      Ficha: 1**

**7980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025**

**IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº103 - 1º PAVIMENTO, BLOCO 13**, sub-lote 191, com uma área construída de 49,81m<sup>2</sup>, uma área privativa total de 49,81m<sup>2</sup>; uma área de uso comum de 97,5949m<sup>2</sup>; uma área real total de 147,4049m<sup>2</sup>, do "Portal Arboretto", situado na rua Onze, nº20, no bairro Marajó, nesta cidade, **e sua respectiva fração ideal de 0,005000000**, sobre a gleba nº500, da quadra 293, zona 040, com a área total de 21.228,50m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 7.769.716,722m e E 508.097,960m; Divisa por Cerca Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com RUA GERALDO PAULA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°52'57" e 159,81m até o vértice V-2, de coordenadas N 7.769.558,443m e E 508.120,536m; Divisa por Cerca Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com RUA 11 (bairro Marajó), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°23'05" e 122,39m até o vértice V-3, de coordenadas N 7.769.540,109m e E 507.999,528m; Divisa por Córrego Margem Direita seguindo a jusante; deste, segue confrontando com GLEBA II, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°24'20" e 19,27m até o vértice V-4, de coordenadas N 7.769.558,913m e E 507.995,327m; 342°36'00" e 17,88m até o vértice V-5, de coordenadas N 7.769.575,972m e E 507.989,981m; 337°30'19" e 17,97m até o vértice V-6, de coordenadas N 7.769.592,575m e E 507.983,106m; 335°08'42" e 11,94m até o vértice V-7, de coordenadas N 7.769.603,407m e E 507.978,088m;

Continua no verso

329°05'51" e 11,97m até o vértice V-8, de coordenadas N 7.769.613,679m e E 507.971,940m; 335°14'54" e 7,47m até o vértice V-9, de coordenadas N 7.769.620,464m e E 507.968,811m; 345°31'54" e 7,47m até o vértice v-10, de coordenadas N 7.769.627,699m e E 507.966,945m; 352°23'18" e 4,50m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.769.632,160m e E 507.966,348m; 359°31'51" e 13,46m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.769.645,617m e E 507.966,238m; 2°50'22" e 26,93m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.769.672,518m e E 507.967,573m; 354°33'02" e 16,18m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.769.688,626m e E 507.966,036m; 339°52'24" e 9,39m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.769.697,445m e E 507.962,804m; Divisa por Cerca; deste, segue confrontando com GLEBA III, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°54'39" e 71,56m até o vértice V-41, de coordenadas N 7.769.707,514m e E 508.033,656m; Divisa por Cerca Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com RUA 12 (bairro Marajó), com os seguintes azimutes e distâncias: 81°54'39" e 64,96m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U T M referenciadas ao Meridiano Central n°45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Confrontações: Do vértice V-1 ao vértice V-2 limita-se por divisa com Divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com RUA GERALDO PAULA PEREIRA; Do vértice V-2 ao vértice V-3 limita-se por divisa com Divisa por Cerca Alinhamento Rua, confrontando com RUA 11; Do vértice V-3 ao vértice v-15, limita-se por divisa com Divisa

Continua na ficha 2

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**LIVRO Nº 2                      MATRÍCULA Nº7980                      Ficha: 2**

por Córrego Margem Direita seguindo a jusante, confrontando com GLEBA II; Do vértice V-15 ao vértice V-41, limita-se por divisa com Divisa por Cerca, confrontando com GLEBA III; Finalmente do vértice V-41 ao vértice V-1, limita-se por divisa com Divisa por Cerca Alinhamento Rua, confrontando com RUA 12.....

**PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDO METIELLY DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1988, supervisor, inspetor e ag vendas, portador da Carteira de Identidade CI MG-13.449.733, expedida por SSP/MG em 02/03/2001, e do CPF 085.128.036-65, residente e domiciliado na rua Itinga, nº827, casa, bairro Bom Pastor, nesta cidade.....  
 Reg.Ant:122.545, Lº2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.....

NKS. ATO:4401, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS: R\$62,56. RECOMPE:R\$3,75. TFJ:R\$20,85. TOTAL: R\$87,16. ATO:8101, QUANTIDADE ATOS:9. EMOLUMENTOS: R\$82,89. RECOMPE:R\$4,95. TFJ:R\$27,54. TOTAL: R\$115,38. Nº SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

**AV-1-7980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025**

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Instituição de Condomínio averbada sob o nº1 da matrícula 122.545 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "ESTACIONAMENTO DESCOBERTO: A área destinada ao estacionamento de veículos conterà áreas de circulação e manobras, bem como 244 vagas descobertas, devidamente demarcadas no projeto aprovado, planta nº01/06, sendo:1)200

Continua no verso

vagas descobertas para automóveis de passeio, de uso comum, destinadas aos condôminos e moradores, devidamente demarcadas no projeto aprovado, das quais 06 vagas são destinadas aos portadores de necessidades especiais. 2)21 vagas descobertas para automóveis de passeio, de uso comum, destinadas aos visitantes do condomínio, sendo as vagas de números 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145, das quais as vagas de números 126 e 145 são destinadas aos portadores de necessidades especiais, e a vaga de número 136 destinada a idoso. 3)02 vagas descobertas para automóveis de passeio, de uso comum, destinadas a sua utilização pelo Condomínio, da forma que lhe convier, sendo as vagas de números 222 e 223. 4)21 vagas descobertas para motocicletas, de uso comum, destinadas a sua utilização pelo Condomínio, da forma que lhe convier, devidamente demarcadas no projeto aprovado. Aditam-se a este transporte, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora transportado, as quais completam e integram este transporte. O contrato de instituição do condomínio, bem como cópia do projeto aprovado e do alvará de construção ficam arquivados no Cartório acima mencionado. Instrumento particular datado de 15/12/2014, devidamente assinado pelo proprietário e arquivado no cartório acima mencionado". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. NKS. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-2-7980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Convenção de Condomínio Edilício

Continua na ficha 3

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**LIVRO Nº 2****MATRÍCULA Nº7980****Ficha: 3**

"Portal Arboretto", averbada sob o nº3 da matrícula 122.545 Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº12.408 Lº3-Aux."BG", fls.139vº/144 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos:"Da qual os condôminos se submetem as regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da convenção de Condomínio, aprovada pelo condômino e que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. DIREITOS E DEVERES são os constantes da Convenção ora transportada". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. NKS. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ:ISENTO, TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

**AV-3-7980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025**

**TERMO DE HABITE-SE/PROJETO/CND** - Fica transportado para esta matrícula o número do Projeto aprovado, o Termo de Habite-se, bem como a CND averbados sob os nºs 09 e 10 da matrícula 122.545, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, que deu origem a presente, nos seguintes termos: "Projeto aprovado em data de 18/12/2014, sob o registro nº19.577/2014, Ordem nº50.708, Habite-se nº38.511, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº 000702016-88888167, CEI:51.228.53167/78, emitida em

Continua no verso

23/03/2016 e válida até 19/09/2016, referente a construção do Apartamento Residencial constante desta matrícula". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. NKS. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ:ISENTO, TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-47980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica transportada para esta matrícula a Alienação Fiduciária registrada sob o nº07 da matrícula 122.545 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ FERNANDO METIELLY DA SILVA SOUSA**, mencionado e qualificado nesta matrícula. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por Rodolfo Machado de Alemida, inscrito no CPF nº 419.003.326-04, conforme procuração lavrada as folhas 105, do Livro 2748, em 11/09/2009, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 114, do Livro 072, em 28/09/2011, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Ofício de Notas desta cidade, conforme consta no contrato ora transportado. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/ INCORPORADORA E FIADORA: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, mencionada e qualificada no R.6 da matrícula 122.545 Lº02 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula. Destinação

Continua na ficha 4

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**LIVRO Nº 2****MATRÍCULA Nº7980****Ficha: 4**

dos recursos da operação:-A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento ora transportado e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado **RESIDENCIAL PORTAL ARBORETTO**. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO. ORIGEM DOS RECURSOS:FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:TP-TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO:R\$94.700,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO:R\$17.960,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$76.740,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$115.000,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:R\$115.000,00. PRAZO TOTAL EM MESES AMORTIZAÇÃO:360 / CONSTRUÇÃO / LEGALIZAÇÃO:19 / RENEGOCIAÇÃO:0. TAXA DE JUROS(a.a.): NOMINAL: 4,5000/EFETIVA:4,5941. ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:DE ACORDO COM O ITEM 3, ALÍNEA II. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL:R\$396,75. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:DE ACORDO COM O ITEM 3. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:DE ACORDO COM O ITEM 3. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: BOLETO BANCÁRIO. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:**De acordo com os itens 13, 13.1 e 13.2, do contrato ora transportado. A alienação fiduciária ora transportada, abrange o imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:**-A carência para expedição da intimação de 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. LEILÃO

Continua no verso

EXTRAJUDICIAL:Consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o imóvel será alienado a terceiros, conforme procedimentos previstos no artigo 27 na Lei nº9.514/97 de acordo com o item 16 do contrato ora transportado. **FORO**:-Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Aditam-se a este transporte, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora transportado, as quais completam e integram este transporte. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, N°8.5555.341482-6, datado de 08/06/2015, devidamente assinado pelas partes e arquivado no cartório acima mencionado".** Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. NKS. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. TOTAL:ISENTO. N° SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO/DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

**AV-5-7980 - 13/03/2025 - Protocolo: 19629 - 07/02/2025**

**GARANTIA FIDEJUSSÓRIA** - Fica transportada para esta matrícula a Garantia Fidejussória averbada sob o nº8 da matrícula 122.545 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"Nos termos do Item 20 e 20.1 do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, N°8.5555.341482-6, datado de**

Continua na ficha 5

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**LIVRO Nº 2                      MATRÍCULA Nº7980                      Ficha: 5**

08/06/2015, através do qual comparece como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores, BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mencionada e qualificada nesta matrícula, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e legalização do empreendimento, previsto na letra "B.8.2", do contrato ora registrado e até a efetiva entrega e recebimento ao DEVEDOR da última unidade construída/emissão do "Habite-se", momento em que a CONSTRUTORA deixará de responder pelas obrigações do DEVEDOR". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. NKS. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68936, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5543393955714893. A Oficial Interina: *rdm*

**AV-6-7980 - 14/11/2025 - Protocolo: 26364 - 27/10/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Averbação nos termos do requerimento, datado de 27/10/2025, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado, por edital publicado em 04/06/2025, 05/06/2025 e 06/06/2025. Intimação negativa Cartório de Títulos. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de

Continua no verso

CNM: 163394.2.0007980-26

R\$125.906,03, e Certidão Negativa de Débito Municipal datada de 15/08/2025, devidamente arquivados neste cartório. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº586221. Dou fé. RMB. ATO: 4240, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$2.257,34. RECOMPE: R\$169,91. TFJ: R\$1.127,85. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$3.555,10. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 4. EMOLUMENTOS: R\$36,32. RECOMPE: R\$2,72. TFJ: R\$12,24. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$51,28. Nº SELO CONSULTA: JMO38218, CÓDIGO DE SEGURANÇA:2414118920254105.A Oficial Interina: *juu*

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação,

nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. Pedido nº 21061. 18 de novembro de 2025. (1 X 8401-2) EMOLUMENTOS: R\$ 26,97; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 10,25; RECOMPE: R\$ 2,03; FIC: R\$0,00; TOTAL: R\$ 39,25. Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino.MHS

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
<b>2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG</b>	
<b>SELO DE CONSULTA: JMO38218</b>	
<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2414118920254105</b>	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
<b>Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -</b>	
<b>Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00</b>	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8CWP2-U5SUG-MSSN8-WGAYL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF \*\*\*.633.086-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8CWP2-U5SUG-MSSN8-WGAYL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>